



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6170, DE 06 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2829

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
639	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 014	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SER		
640	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 014	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SER		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

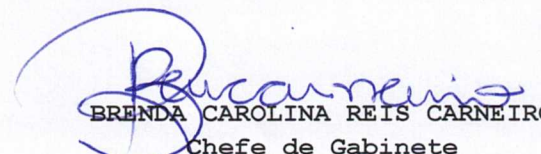
Excesso:		200.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

